

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO

PRIMEIRA VARA CRIMINAL E CÍVEL DA COMARCA DE NOVA XAVANTINA - MT

EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO PELAS RECUPERANDAS E RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL

PROCESSO N.º 2097-61.2017.811.0012 - CÓDIGO 89067

ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

AUTORAS: AUTO POSTO SANTA CLARA LTDA. EPP, CERAMICA PR LTDA - ME, SUPER RIO MANSO COMERCIO DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS VETERINARIOS LTDA. - ME, ROGERO PEREIRA DE ARAUJO - EPP E R. P. DE ARAUJO & CIA LTDA. - ME

ADMINISTRADORA JUDICIAL: AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ADVOGADO: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICAÇÃO: CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS

FINALIDADE: Proceder a INTIMAÇÃO dos credores e terceiros interessados acerca do recebimento do plano de recuperação judicial apresentado pelas recuperandas e da relação de credores apresentada pela administradora judicial, para que, querendo, apresentem objeção ao plano de recuperação judicial, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 53, parágrafo, único; e 55, captu, da lei 11.101/2005, bem como impugnação à relação de credores, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, captu, da lei 11.101/2005.

DECISÃO: "Decisão->Determinação Vistos. Defiro os pedidos da partes autora de ref.79, para chamar o feiro à ordem. No que se refere à determinação de intimação da parte autora para juntar o plano aprovado pela assembleia geral dos credores, apresentando-se, em seguida, as certidões negativas de débitos tributários, constante na decisão de ref. 77, deve esta ser desconsiderada. Compulsando os autos, verifica-se que o plano de recuperação foi apresentado pela recuperanda (ref.32/35). Dessa forma, nos termos do artigo 53, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, determino a publicação de edital, contendo aviso aos credores sobre o plano de recuperação, fixando-se o prazo de tinta (30) dias para eventuais objeções. Ademais, fixo o prazo de 10 (dez) dias para que a recuperanda manifeste a respeito dos honorários do administrador judicial. Ainda, que tange ao pedido de ref. 60, conforme já determinado na decisão de ref. 77, intima-se a credora Imperial Distribuidora de Petróleo Ltda EPP para apresentar esclarecimentos, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de preclusão. Intimam-se. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. 18/01/2018."

LISTA DE CREDORES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL SEPARADA POR EMPRESA:

AUTO POSTO SANTA CLARA - CLASSE TRABALHISTA: 1, ANDREIA ANGELO, R\$ 234,25; 2, BALTAZAR FERREIRA LIMA, R\$300,00; 3, DIVINO ETERNO DE MELO, R\$275,00; 4, GABRIEL MARACHIPES DE SALES, R\$240,00; 5, JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS, R\$248,00POLIANA DA SILVA ALMEIDA, R\$234,25; CLASSE QUIROGRAFÁRIA: 7,AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA, R\$6.259,46; 8, BANCO BRADESCO S.A., R\$34.369,23; 9, BANCO DO BRASIL S.A., R\$557.231,19; 10, FABRICA QUIMICA PETROLEO E DERIVADOS LTDA, R\$2.818,90; 11, SOUSA COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, R\$1.281,36; 12,TEXSA DO BRASIL LTDA - MT, R\$6.744,74;

CERÂMICA RP LTDA ME - CLASSE TRABALHISTA: 13, ALEXANDRO TEOBALDO ROSSI, R\$342,35; 14, BOMFIMMARQUES DE SOUSA, R\$281,10; 15, CARLOS HENRIQUE TORRES ANDRADE, R\$24.987,36; 16, ENIVALDO JOSE DA COSTA, R\$281,10; 17, FRANK SILVA SOARES, R\$325,00; 18, JERONIMO FERNANDES DE SOUZA NETO, R\$281,10; 19, JOÃO FRANCISCO DA SILVA, R\$281,10; 20, LUIZ CARLOS DE MORAIS, R\$334,25; 21, SIRLEI LAURINDO DE SOUZA, R\$275,00; 22, UBIRATAN FRANCISCO URSINO, R\$281,10; 23, VALDIRENE ANASTACIO SOBRIMO BARBOSA, R\$281,10; 2, WANDERSON OLIVEIRA SANTOS, R\$11.546,97; CLASSE QUIROGRAFÁRIA: 25, AGRITEX COMERCIAL AGRICOLA LTDA, R\$51.803,32; 26, AGUILERA AUTO PEÇASLTDA, R\$20.891,36; 27, AUTO ACESSORIOS BIRIBA LTDA, R\$1.399,33; 28, BANCO BRADESCO S.A., R\$291.506,66; 29, BANCO DO BRASIL S.A., R\$401.118,77; 30, BELCAR CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA, R\$8.525,75; 31, BIRIBA MULTIMARCA ACESSORIOS P/CAMINHÕES LTDA, R\$2.970,61; 32, MECANICA BONFANTI S.A., R\$15.692,28; MOTO BRASIL PEÇAS E ACESSORIOS LTDA, R\$2.340,00;

SUPER RIO MASNO COM. DE PROD. VET. LTDA. ME- CLASSE QUIROGRAFÁRIA: 34, BANCO BRADESO S.A, R\$60.410,81;

RÓGERIO PEREIRA DE ARAÚJO - ME - CLASSE TRABALHISTA: 35, CARLOS ALBERTO FERREIRA LEITE, R\$250,00; 36, CARLOS ANTONIO BERTON, R\$500,00; 37, FERNANDA GOMES CASTILHO, R\$250,00; 38, KELBIA APARECIDA DA SILVA, R\$ 228,75; 39, LUCIANO SANTANA AIRES, R\$250,00; 40, RAIMUNDA APARECIDA FARIA DA SILVA, R\$114,37; 41, SAMARA MARIA DOS REIS DANTAS, R\$228,75; CLASSE QUIROGRAFÁRIA: 42, AÇOFER IND. E COM. LTDA, R\$37.179,55; 43, ADERE PRODUTOS AUTO - ADESIVO LTDA, R\$5.246,83;

44, ASTRA S/A INDUSTRIA E COMERCIO, R\$30.728,80; ATLANTICA AÇOS DO BRASIL, R\$30.477,60; 46, BANCO BRADESCO S.A., R\$42.631,47; 47, BANCO DO BRASIL S.A., R\$25.075,87; 48, BCR COMERCIO E IND. S.A., R\$15.485,92; 49, CALCINAÇÃO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA, R\$2.655,00; 50, CANAL ARTEFATOS METALICOS LTDA, R\$8.618,88; 51, CD-MAX IND. E COM. DE TINTAS LTDA, R\$11.956,55; 52, CERÂMICA FORMIGRES LTDA, R\$1.830,40; 53, CIPLAN IND. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO S.A., R\$2.383,34; 54, CIPLAN CIMENTO PLANALTO S.A., R\$25.447,71; 55, COBREMAK INDÚSTRIA DE CONDUTORES ELETRICOS LTDA, R\$35.426,59; 56, CRV METALÚRGICA LTDA, R\$26.744,74; 57, DOCOL METAIS SANITARIOS LTDA, R\$27.276,87; 58, DUDA DAMEWER IND.ART. P/CONST. CIVIL LTDA, R\$1.312,49; 59, DURÍN IND.DE PLÁSTICOS LTDA, R\$7.213,05; 60, ETERNIT S.A, R\$30.032,74; 61, FABRICA DE PREGOS TRIANCULO LTDA, R\$6.422,74; 62, FAME FAB. APAR. MAT. ELETRICOS LTDA, R\$21.532,80; 63, FERRAGENS NEGRÃO COM.LTDA, R\$57.330,23; 64, FORTLEV IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA, R\$28.266,16; 65, GERDAU AÇOS LONGOS S/S, R\$39.973,75; 66, GEROTTO IND.ESQ.METAL. LTDA, R\$17.112,25; 67, HAIALA METALÚRGICA LTDA, R\$35.634,80; 68, HORIZONTE DISTRIBUIDORA LTDA, R\$24.575,40; 69, IND.COM. LOUÇAS SANITÁRIAS SANTA CLARA, R\$14.129,49; 70, IND. DE MADEIRAS FAQUEADA IPUMIRIM, R\$4.531,71; 71, IND. DE PIAS GHELPLUS LTDA- AMPERE, R\$7.965,27; 72,INDUSTRIA DE PLASTICOS HERC LTDA, R\$1.165,89; 73, JAPIINDUSTRIA E COMERCIO, R\$1.681,07; 74, LORENZETTIS.A. IND. BRASILEITRA ELET., R\$4.147,56; 75, LPS DISTRIBUIDORA MAT.ELET.LTDA, R\$2.656,02; 76, LUZTOL IND.QUIMICA LTDA, R\$50.669,62; 77, MADEMARI IND.COMDE PVC LTDA, R\$26.548,97; 78, MARTINS COM.SERV.DIST S.A, R\$28.621,79; 79, MECHICEM BRASIL IND.DE TRANSP. PLASTICA LTDA, R\$11.931,85; 80, MULTIPLUS IND E COM DE PVC, R\$21.856,29; 81, NOVA ROCHA IND. DE TINTAS LTDA, R\$17.910,64; 82, PLASTILIT PROD.PLASTICOS DO PARANA S.A, R\$54.868,12; 83, ROBERT BOSCH LIMITADA, R\$15.788,20; 84, SAINT.GOBAIN DO BRASIL PROD.IND.P/CONST., R\$15.721,26; 85, STAM METALURGICA S/A, R\$6.544,37; 86, STOK COM.E DIST.DE MAT.PARA CONST.LTDA, R\$4.024,47; 87. TAF IND. DE PLÁSTICOS LTDA, R\$8.061,48; 88, TECIDOS E ARM. MIGUEL BARTOLOMEU S/A, R\$592,82; 89, VOTORANTIM CIMENTO AS., R\$32.798,14;

CLASSE ME/EPP: 90, ALPI DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA, R\$29.752,21; 91, ART.PORTAS DE MIRASSOL LTDA.EPP, R\$1.900,50; 92, ATACADO DA CONSTRUÇÃO GOIAS, R\$31.781,50; 93, BRUNO FIGUEREDO NEVES COSTA EIRELI, R\$1.050,00; 94, CERÂMICA CARMELITANA LTDA, R\$25.210,00; 95, CERÂMICA DRUMMOND LTDA, R\$12.000,00; 96, CERÂMICA LARES EIRELI, R\$16.969,20; 97, CUMPRIMOS COM. MAT. ELETRICOS LTDA, R\$9.410,83; 98, DAIANE DE OLIVEIRA SOUZA.ME, R\$7.695,17; 99, FF DOS SANTOS FEITOSA E CIA .ME, R\$17.949,71; 100, FIBRACAMPO PROD. DE FIBRA LTDA, R\$10.490,56; 101, GRANIALVES ARTEFATOS DE CIMENTO, R\$2.368,23; 102, MARJORIT INDUST. E COMERCIO LTDA, R\$9.813,24; 103, MAROLI COMERCIO E INDUSTRIA DE, R\$5.285,59; 104, ML COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA-ME, R\$3.789,70; 105, NEOTILENO INDUSTRIA E COM. LTDA, R\$13.566,62; 106, ORCA DIST. DE FERRAGENS LTDA EPP, R\$15.485,51; 107, PREMIERE DISTRIBUIDORA LTDA-ME, R\$5.250,87; 108, PRIMAPLAS IND. E COM DE PLÁSTICOS EIRELI, R\$223,44; 109, REDCOR DIST.DE TINTAS LTDA, R\$2.337,55; 110, ROSILENE DE FÁTIMA DA SILVA E CIA LTDA-CERAMICA NILDA, R\$14.855,00; 111, S. A PADRÕES ELETRICOS LTDA-ME,R\$21.620,00; 112, VALENT IND. E COM. DE CALÇADOS, R\$2.615,62;

RP DE ARAUJO & CIA LTDA - CLASSE TRABALHISTA: 113, MARIANO AUGUSTO ARANTES DE PAULA, R\$2.875,45;

CLASSE QUIROGRAFÁRIA: 114, AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA, R\$35.346,30; 115, ALESAT COMBUSTIVEIS S.A, R\$118.078,07; 116, ALFA PETROLEO, R\$73.420,00; 117, BANCO BRADESCO SA, R\$139.211,59; 118, BANCO DO BRASIL S.A.. R\$904.778,46; 119, CAIADO PNEUS LTDA .LOJA-61, R\$12.142,00; 120, CENTRO OESTE COMERCIO DE LUBRIFICANTES, R\$4.131,13; 121, FABRICA QUIMICA PETROLEO E DERIVADOS LTDA, R\$5.096,21; 122, IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO, R\$117.239,85; 123, LOJA DO BORRACHEIRO PNEUS E CAMARAS LTDA, R\$10.128,98; 124, M DIESEL CAMINHOS E ONIBUS LTDA, R\$8.200,00; 125, M2 COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, R\$29.464,41; 126, MUNDO DAS MÁQUINAS LTDA, R\$8.398,00; 127, PNEULANDIA COMERCIAL LTDA, R\$6.739,00; 128, ROYAL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO, R\$71.017,00; 129, SOUBHIA E CIA LTDA, R\$14.544,00; 130, ZEMA CIA DE PETROLEO LTDA, R\$77.615,70; CLASSE ME/EPP: 131, LE FORTES PNEUSS DO MATO GROSSO LTDA-ME, R\$15.864,50; 132, LIDER DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA ME, R\$55.440,00;

ADVERTÊNCIAS: FICAM TODOS ADVERTIDOS DO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA, PARA, QUERENDO, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO JUDICIAL EM FACE DA RELAÇÃO DE CREDORES, INCIDENTALMENTE AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 8º E SEGUINTE DA LEI 11.101/2005. A documentação que fundamentou a elaboração da aludida relação encontra-se à disposição dos credores, recuperandas e do Ministério Público, perante a Administradora Judicial. Os interessados deverão fazer solicitação prévia através do e-mail: gruposantaclara@aj1.com.br. indicando os documentos que pretendem ter acesso, de modo que sejam disponibilizados se possível, também de forma eletrônica. Demais disso, quaisquer questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone ou pessoalmente, no escritório da Administradora Judicial, neste último caso, através de agendamento prévio. AJI ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº25.313.759/0001.55, está sediada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Ed. American Business Center, 10º andar, sala 1006, Bosque Saúde, telefone: (65) 3027-2886, Cuiabá/MT, com funcionamento das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 18h00m, de segunda à sexta. A relação de credores ora publicada pode ser encontrada também no site: www.aj1.com.br, assim como as fichas técnicas de análise com o parecer administrativo das habilitações e divergências apresentadas. TAMBÉM FICAM TODOS ADVERTIDOS DO PRAZO LEGAL DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA, PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUAS OBJEÇÕES AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS PRÓPRIOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 55 DA LEI 11.101/2005, cuja cópia também poderá ser obtida no site: www.ajl.com.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Nova Xavantina, 14 de janeiro de 2018.

Nirton Pereira de Araújo

Gestor Judiciário

Matricula n.º1420

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8d3c8183

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar